



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 076/2001

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB**, com fundamento no Artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de **construção de um muro de arrimo na ladeira ao lado da residência da Sra. Sônia Herzog, próxima ao Ginásio de Esportes, na sede deste Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 04 de Setembro de 2001.


MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Com o desabamento do antigo muro existente no local, a ladeira ora citada ficou a mercê da ação do tempo e das chuvas e, a qualquer momento, poderão ocorrer novos desmoronamentos, talvez com conseqüências desastrosas.

Por conseqüência, há de ser atribuídos caráter de urgência à presente indicação, pois seu rápido atendimento, certamente, evitará uma série de prejuízos e acontecimentos indesejáveis, inclusive para a Administração Pública Municipal.

